



teresina, 4 de setembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 564/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 171/2018

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.667, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007 (QUE REINSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS), COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL PELAS LEI Nº 4.569, DE 20 DE MAIO DE 2014, E LEI COMPLEMENTAR Nº5.145, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, E DA LEI Nº 3.946, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2009 (QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE TERESINA), COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL PELAS LEI Nº 4.489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI Nº4.727, DE 10 DE JULHO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Emendas

**Ação realizada:** Sem Apresentação de Emendas

**Descrição:** Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

**Próxima Fase:** Para Votação em 2º Turno

**Suzanne Lima**  
**Agente de Apoio Legislativo**